



EDITAL Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Edital de seleção de candidatos para obtenção de bolsa de estudo (Programa de Demanda Social da CAPES) em nível mestrado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da Fundação da Universidade Federal de Mato Grosso de Sul.

1. FINALIDADE

1.1 Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista em nível de mestrado do PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR da UFMS.

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.1 Permitir que alunos em nível de mestrado possam se dedicar integralmente ao projeto de pesquisa e ao curso, além de atividades em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

3. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

3.1 Nos dias 8 a 10 de Abril de 2020, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista em nível de MESTRADO vinculados ao PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR. As atribuições serão estabelecidas segundo os critérios do presente edital (Anexos 1 e 2) e as demandas do Programa.

4. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

4.1 Serão oferecidas inicialmente 2 bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social da CAPES, a alunos que não exerçam qualquer atividade remunerada, mesmo que autônoma, previstas na Portaria Conjunta Capes/CNPq 01/2010 e na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

5. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO

5.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da comissão de bolsas do programa, descrevendo suas atividades no período, envolvendo a execução do projeto de mestrado, créditos obtidos e produção científica na linha de pesquisa de acordo com recomendações do colegiado e da comissão de bolsas do Programa;

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária, s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: pmbqbm.inbio@ufms.br

CEP 79070-900 | Campo Grande |



- 5.2 Dedicar-se exclusivamente as atividades do projeto de pesquisa;
- 5.3 Ser aprovado em todas as disciplinas cursadas;
- 5.4 Estar em dia com as atividades previstas no projeto de pesquisa ou justificar e apresentar adequações ao cronograma.
- 5.5 Cumprir todas as normas estabelecidas pela na Portaria Conjunta Capes/CNPq 01/2010 e na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES. O não cumprimento das normas pode acarretar em perda da bolsa, mediante as regras estabelecidas pelo presente Programa de Pós-Graduação com base nas Portarias supracitadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo contemplará alunos segundo a ordem de classificação final do exame de seleção dos candidatos em nível de mestrado referente à seleção 2019 do Edital nº 07/2018 (nível de Mestrado-PMBqBM). A comissão de bolsas será responsável por verificar se o candidato contempla as solicitações exigidas pela UFMS e pela CAPES.

6.2 O critério de desempate, caso houver, será a nota do plano de trabalho para alunos que pleitearão bolsa em nível de mestrado.

6.3 O candidato deverá enviar no e-mail da secretaria do programa (pmbqbm.inbio@ufms.br) os documentos exigidos pelo presente edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, dispostos nos Anexos 1 e 2, na data estabelecida no item 3.1.

7. PLANO DE TRABALHO

7.1 Deve ser preenchido em detalhes e deve conter nome e assinatura de próprio punho ou assinatura digital do aluno e orientador (Anexo 1).

7.2 O aluno deverá enviar todos os documentos no e-mail da secretaria do programa (pmbqbm.inbio@ufms.br).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados até às 16h do dia 13 de abril de 2020, através do site <https://ppgpmbqbm.ufms.br/>. Para os candidatos em nível de mestrado, o prazo vigente para envio de todos os documentos exigidos pelo presente edital (itens 9.1 a 9.5) será no dia 14 de abril de 2020, no horário de funcionamento da secretaria,



conforme disposto no item 3.1. A documentação incompleta entregue pelo candidato implicará em sua eliminação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA

9.1 Cópia Legível do Cartão Conta Corrente

9.1.1 Exclusivamente do Banco do Brasil. A Conta deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança.

9.1.2 No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação a declaração de abertura de conta corrente. Trazer o comprovante de abertura em que conste o número da conta.

9.2 Termo de Compromisso da CAPES, assinado (Termo disponível na secretaria do Programa).

9.3 Cópia do Comprovante de Residência

9.3.1 SOMENTE será aceito conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Se porventura forem nome de terceiros, o aluno deve apresentar uma declaração que conste a informação que reside nesse endereço.

9.4 Formulário de cadastro de bolsa (Disponível na Secretaria do Programa).

9.5 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtida no site da Receita Federal.

9.6 Cópia de Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento das exigências estabelecidas pelo presente edital implicará na eliminação do candidato a bolsa de mestrado. As bolsas do Programa de Demanda Social (DS) serão concedidas e monitoradas pela CAPES.

10.2 Candidatos classificados e que não receberam bolsa, ficarão dispostos em uma lista de espera, obedecendo à ordem de classificação mostrada no edital de divulgação dos resultados. O repasse de novas bolsas ocorrerá mediante a finalização de projetos de mestrado, ou pela não renovação de proposta via Programa de Pós-Graduação ou nova demanda da Propp, caso houver.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Malson Neilson de Lucena
CoordenadorPMBqBM
Presidente da Comissão de Bolsas

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: pmbqbm.inbio@ufms.br

CEP 79070-900 | Campo Grande |



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO (título do projeto de pesquisa, nomes completos do aluno e orientador):

--

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (relevância e justificativa da proposta):

2.1- TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Título do projeto de pesquisa	Período de execução	
	Início	Término

3. OBJETIVO GERAL:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

5. ATIVIDADES EXTRAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: pmbqbm.inbio@ufms.br

CEP 79070-900 | Campo Grande |



6. FICHA DE INTERDISCIPLINARIDADE

1. Formação acadêmica

Graduação:

Especialização:

2. Qual a área, subárea e temática da proposta de pesquisa. (Conforme tabela de área do conhecimento do CNPq)

Área:

Subárea:

Linha temática da proposta da pesquisa:

3. Qual a formação do orientador?

4. Possui co-orientador, qual a formação do mesmo?

5. Como considera a sua proposta de pesquisa?

Disciplinar () Multidisciplinar () Interdisciplinar ()

- Nome do aluno: _____

- Assinatura do aluno: _____

- Nome do orientador: _____

- Assinatura do orientador: _____



ANEXO II

QUESTIONÁRIO DO DISCENTE

1. Nome completo: _____

2. Data de nascimento: _____

3. Idade: _____ anos

4. Sexo: () Feminino () Masculino

5. Qual foi sua classificação no processo seletivo?

R: _____

6. Em qual ano você se formou?

R: _____

7. Quem é seu orientador?

R: _____

8. Você reside com seus pais?

() Sim

() Não

9. Você está pleiteando outra bolsa de estudo?

() Sim

() Não

10. Você possui vínculo empregatício? OBS: Anexar a cópia de Carteira de Trabalho e número PIS/PASEP para comprovação de vínculo empregatício.

R: _____

11. Você tem algum tipo de remuneração ?

R: _____

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: pmbqbm.inbio@ufms.br

CEP 79070-900 | Campo Grande |



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



12. Você exerce alguma atividade remunerada, mesmo que esporádica? (Exemplo: tem consultório, pratica docência presencial ou EAD, realiza atendimentos, consultorias...?). Se sim, quais?

R: _____

13. Você tem disponibilidade de exercer as atividades referentes ao seu plano de trabalho e mesmo demais atividades discentes 40 horas semanais?

R: _____

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária, s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: pmbqbm.inbio@ufms.br

CEP 79070-900 | Campo Grande |